



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

PORTARIA PR/AC N° 23, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal e pela [Portaria SG/MPU N° 1, de 04 de janeiro de 2024](#), e

CONSIDERANDO que a Portaria SJAC-DIREF 02/2026 adota ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a Portaria SJAC-DIREF 02/2026 adota feriado no dia 15 de junho de 2026 em razão do aniversário do estado do Acre – Lei Estadual 14/1964 e [Lei Federal n. 9.093/1995](#);

CONSIDERANDO que a [Portaria SG/MPU N° 202, de 30 de dezembro de 2025](#) torna facultativo à chefia de cada unidade administrativa a adoção de feriados declarados em lei estadual ou municipal, observado o expediente do órgão judiciário perante o qual atue, com a expedição de portaria específica;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026, no âmbito do Ministério Público Federal no Acre.

Art. 2º Adotar feriado estadual no dia 15 de junho de 2026 em razão do aniversário do estado do Acre – Lei Estadual 14/1964 e [Lei Federal n. 9.093/1995](#), no âmbito do Ministério Público Federal no Acre.

Art. 3º Devem ser mantidos os serviços que, pela sua natureza, não possam sofrer interrupção, bem como os plantões para atendimento dos casos de urgência, especialmente os que envolvam prazos processuais, mediante expressa convocação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 maio 2026. Caderno Administrativo, p. 50.](#)